



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

Parecer no Projeto de Lei nº 5.152/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	07	08	2019
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
	x	4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
		8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

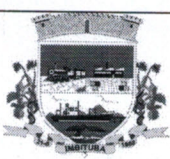
Designo para relator: Michela da Silva Freitas, em 08/08/2019.

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 05/08/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.

Em 06/08/2019, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favorável ao projeto em reunião realizada em 07 de agosto de 2019.



Em 07 de agosto de 2019, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incubem às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a matérias de caráter financeiro, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Paulo Márcio de Souza, onde o mesmo justifica que o presente projeto “tem como finalidade abertura de crédito adicional suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação de dotação para atendimento à despesa da Secretaria de Meio Ambiente, principalmente no que diz respeito ao cumprimento das obrigações referentes à folha de Pagamento, em virtude da dotação atual não suprir as demandas necessárias da Secretaria.”.

Conforme consta no projeto, está sendo suplementada a dotação “manutenção da SEMA 18.122.0015-2.044 – 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000 (197)” prevista na Secretária Municipal de Meio-Ambiente - SEMA, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), os quais serão cobertos pela anulação parcial das dotações: “Criação de Unidades de Conservação” (18.541.0015-1.024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0200), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e “Revitalização de Áreas degradadas” (18.541.0015-1.039 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0200), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento aponta a fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, estando em concordância com as exigências legais e legislação pertinente.

Ante a análise do Projeto de Lei 5.152/2019, voto favorável à proposição por entender que o mesmo atende as condições, exigências impostas pela lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminha-se a Projeto à Comissão de Saúde e Meio-ambiente para análise do mérito.



III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.152/2019

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 08 de agosto de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.152/2019 analisando os aspectos referentes às finanças e orçamento.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro